



Resultado Etapa de Seleção
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE JEQUIÉ
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, por meio da **Secretaria de Cultura e Turismo (SECUT)**, torna público o resultado da **seleção de mérito cultural** do Edital nº 08/2024 – “**Rede Municipal de Pontos de Cultura de Jequié**”, realizado no âmbito da **Política Nacional de Cultura Viva (PNCV)**, instituída pela **Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014**.

Este edital é regido pelas seguintes normativas:

- **Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB),**
- **Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023,**
- **Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentação da PNAB),**
- **Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento),**
- **Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e**
- **Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou qualquer ato normativo correspondente vigente.**

1. Documentação Obrigatória

As entidades selecionadas e pré-certificadas deverão encaminhar a **documentação obrigatória**, conforme o item 12.1 do edital, para o e-mail pnabjequie@gmail.com, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do resultado final da etapa de seleção.

Para entidades selecionadas:

- a) Declaração Conjunta (Anexo 8), devidamente preenchida e assinada pela representação da entidade cultural;
- b) Cópia do Estatuto Social atualizado;
- c) Cópia da ata de posse atualizada dos dirigentes da entidade cultural;
- d) Relação nominal dos dirigentes, de acordo com a ata de posse atualizada;
- e) Documentos pessoais do representante da entidade cultural (RG, CPF e comprovante de residência);
- f) Comprovante de endereço da entidade cultural (contas de água, luz, correspondência bancária, estatuto ou contrato de aluguel).

Para entidades pré-certificadas (para certificação como Ponto de Cultura):

- a) Cópia do Estatuto Social atualizado, para verificar que a entidade não se enquadra nas vedações do Art. 9º da Instrução Normativa MinC nº 08/2016 e que possui natureza ou finalidade cultural;
- b) Comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (e-mail recebido após o envio do cadastro). O passo a passo para essa inscrição está disponível na





Plataforma Rede Cultura Viva:

<https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/aceso-a-informacao/noticias/cadastro-nacional-de-pontos-e-pontos-de-cultura-passo-a-passo>.

2. Procedimentos Complementares

2.1. A SECUT consultará a ficha do CNPJ para verificar se está ativo, requisito essencial tanto para entidades selecionadas quanto para pré-certificadas.

2.2. A Secretaria emitirá um **Parecer Técnico Complementar** sobre os requisitos técnicos necessários para a execução do projeto e/ou a certificação como Ponto de Cultura.

2.3. O Parecer Técnico Complementar incluirá:

- As observações feitas pelos membros da Comissão de Seleção nos pareceres avaliativos;
- A análise técnica, documental e de gestão da SECUT;
- A aptidão do projeto para formalização, execução e prestação de contas do Termo de Compromisso Cultural e/ou certificação como Ponto de Cultura.

PONTOS DE CULTURA – 5 CANDIDATURAS					
NOME DA ENTIDADE	NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	IDENTIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	TIPO DE CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA 1 VAGA, CONTA INDÍGENA 1 VAGA, COTA PESSOA NEGRA 1 VAGA, COTA CULTURA TRADICIONAL E POPULAR 2 VAGAS					
1. Associação Cultural de Jequié (A.C.J.)	Emerson da Silva Andrade	**758.468/*****	84 pontos	Cota PN	Pré-certificada
2. Instituto Diego Santos	Suely Maria de Souza Barbosa	**704785/*****	84 pontos	Cota PN	Pré-certificada
3. Associação Jequieense de Cegos	Antônio Carlos Andrade de Queiroz	**718171/*****	83 pontos	Ampla Concorrência	Selecionada
4. Associação Cultural Arte Viva	Adalto Aguiar França	**141.447/*****	77 pontos	Ampla Concorrência	Pré-certificada
5. Associação Amigos da Praça	Cintia Soares de Souza	**794.513/*****	64 pontos	CULTURA POPULAR	Pré-certificada



MINISTÉRIO DA
CULTURA

